

-----**Acta da trigésima sétima reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e dezasseis.**-----

-----Aos trinta dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa, Presidente, Joaquim Duarte, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Secretário, João Joaquim Anacleto da Costa Teles, Primeiro Vogal e Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha, Segundo Vogal.-----

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O senhor Presidente deu início à abertura do período antes da ordem do dia.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da trigésima sexta reunião ordinária, realizada no dia vinte e três de Novembro de dois mil e dezasseis.-----

-----A União de Freguesias deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de trinta de Novembro de dois mil e dezasseis, o qual apresenta o seguinte valor:-----

-----Total Disponibilidades: quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e oito Euros e quarenta e um Cêntimos.--

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----Da Atlânticor, Limitada, apresentação de proposta de orçamento para fornecimento de galhardetes, guiões de cetim e emblemas bordados.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente adjudicar o fornecimento de duzentos e cinquenta galhardetes singelos, com impressão do logotipo da União de Freguesias a cores, pelo valor unitário de um Euro e quarenta e três Cêntimos, duzentos e cinquenta guiões de cetim, com impressão do logotipo da União de Freguesias a cores nas duas faces, debruados a cordão de seda, com mastro e base metálica, pelo valor unitário de quatro Euros e dez Cêntimos e duzentos emblemas bordados, pelo valor unitário de um Euro e vinte Cêntimos, Acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado á Taxa Legal em Vigor, no montante total de mil novecentos e noventa e cinco Euros e sessenta e oito Cêntimos.-----

-----Da Construções Ferreira Macedo, Limitada, apresentação de proposta de orçamento para pintura exterior do edifício da Delegação da União de Freguesias de Erra.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----Da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Fajardense, solicitação de atribuição de apoio financeiro para fazer face às despesas com a participação da equipa de futebol sénior no campeonato do INATEL.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um apoio financeiro no montante de oitocentos Euros.-----

-----Da Cabaz de Tradições, Associação, solicitação de cedência, a título de empréstimo, do Centro Social de Erra, para realização de jantar, no próximo dia dez de Dezembro do corrente.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente ceder, a título de empréstimo, o Centro Social de Erra para realização do jantar.-----

-----Foi ainda deliberado, informar a Associação, que deverá contactar o senhor Tesoureiro da Autarquia a fim de serem acertados todos os pormenores inerentes à referida cedência.-----

-----**ORÇAMENTO E PRINCIPAIS NORMAS DE**-----

-----EXECUÇÃO ORÇAMENTAL-----

-----ANO DOIS MIL E DEZASSETTE-----

-----Para cumprimento do disposto no número um, alínea a, do artigo décimo-sexto, do Decreto-Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, foi presente proposta de Orçamento para o ano financeiro de dois mil e dezassete, que importa, tanto na receita como na despesa, em quinhentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e dois Euros e trinta e dois Cêntimos.-----

-----Ainda, para cumprimento do estipulado na legislação em vigor, foram apresentadas as Principais Normas de Execução Orçamental para o ano dois mil e dezassete.-----

-----A União de Freguesias deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Orçamento e as Principais Normas de Execução Orçamental para o ano financeiro de dois mil e dezassete, e, remetê-los à apreciação e aprovação da Assembleia da União de Freguesias.-----

-----MAPA DE PESSOAL-----

-----ANO DOIS MIL E DEZASSETTE-----

-----Ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, artigo quinto, foi presente o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezassete.-----

-----A União de Freguesias deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezassete, e, remetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia da União de Freguesias.-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-----

-----ANO DOIS MIL E DEZASSETTE-----

-----Foi presente o Plano Plurianual de Investimentos para o ano dois mil e dezassete, bem como a relação entre o Orçamento apresentado para o ano financeiro de dois mil e dezassete e o Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----A União de Freguesias deliberou por unanimidade aprovar o Plano Plurianual de Investimentos para o ano dois mil e

dezassete, e, remetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia da União de Freguesias.

PLANO PLURIANUAL DE ACÇÕES

ANO DOIS MIL E DEZASSETE

Foi presente o Plano Plurianual de Acções para o ano dois mil e dezassete, bem como a relação entre o Orçamento apresentado para o ano financeiro de dois mil e dezassete e o Plano Plurianual de Acções.

A União de Freguesias deliberou por unanimidade aprovar o Plano Plurianual de Acções para o ano dois mil e dezassete, e, remetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia da União de Freguesias.

TAXAS E LICENÇAS

ANO DOIS MIL E DEZASSETE

Propõe a União de Freguesias a aprovação das taxas e licenças para o ano dois mil e dezassete.

Os valores apurados para as mesmas têm por base os valores praticados pela Autarquia no decorrer do ano dois mil e dezasseis.

Assim, propõe a União de Freguesias sejam aprovadas as seguintes Taxas e Licenças e remetidas à apreciação e aprovação da Assembleia da União de Freguesias:

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Atestados – cinco Euros e vinte e seis Cêntimos.

Confirmação de Agregados – dois Euros e cinquenta e quatro Cêntimos.

Confirmação de Residência – dois Euros e sessenta e dois Cêntimos.

Emissão de Certidões – dois Euros e sessenta e dois Cêntimos.

Certificação de Fotocópias, até quatro páginas inclusive, – dezoito Euros.

Por cada página a mais, a partir da quinta página, - um Euro.

-----Taxa de Urgência – emissão de documentos no prazo de quatro horas, acresce uma taxa de cinquenta por cento.-----

-----**LICENÇAS DE CANÍDEOS E GATÍDEOS**-----

-----Taxa de Registo – um Euro e vinte cinco Cêntimos.-----

-----Licenças de Cães de Companhia – cinco Euros.-----

-----Licenças de Cães Fins Económicos – cinco Euros.-----

-----Licenças de Cães de Caça – cinco Euros.-----

-----Licenças de Cães Potencialmente Perigosos – dez Euros.-----

-----Licenças de Cães Perigosos – quinze Euros.-----

-----Gato – cinco Euros.-----

-----**CEMITÉRIOS**-----

-----Inumações (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) – setenta e um Euros e trinta Cêntimos.-----

-----Inumações (Novo Cemitério de Coruche) – trezentos e noventa e nove Euros e quarenta e sete Cêntimos.-----

-----Licenças Colocação de Campa em Pedra (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) – vinte e quatro Euros e trinta e quatro Cêntimos.-----

-----Licenças Colocação de Lápide (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) – vinte e quatro Euros e trinta e quatro Cêntimos.-----

-----Empedramentos (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) – cento e cinquenta e dois Euros e oitenta e dois Cêntimos.-----

-----Aluguer de Ossário (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) – vinte e dois Euros e sessenta e um Cêntimos.-----

-----Emissão de Segunda Via do Alvará – onze Euros e trinta e quatro Cêntimos.-----

-----Averbamento de Alvará – onze Euros e trinta e quatro Cêntimos.-----

-----Trasladações (Cemitérios de Santo Antonino,

Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) – setenta e cinco Euros e catorze Cêntimos.-----

-----Inumações efectuadas depois das dezassete horas (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) – setenta e um Euros e setenta e três Cêntimos, acrescidos de mais cinquenta por cento do valor da inumação.-----

-----Concessão de Terrenos (Cemitérios de Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) – quatrocentos e vinte e um Euros e trinta e três Cêntimos.-----

-----Concessão Extraordinária de Terrenos (Cemitério de Santo Antonino) – mil e quinhentos Euros (inclui o serviço de inumação, empedramento e concessão de coval).-----

-----Concessão de Ossários (Novo Cemitério de Coruche) – duzentos e sessenta e três Euros e trinta e três Cêntimos.-----

-----Aluguer da Capela, Casa Mortuária (Fajarda e Erra) – setenta Euros e setenta Cêntimos.-----

-----**UTILIZAÇÃO DE AUDITÓRIO**-----

-----Utilização de Auditório, hora diurna, até às dezanove horas – onze Euros e onze Cêntimos.-----

-----Utilização de Auditório, hora nocturna, entre as dezanove horas e as oito horas – treze Euros e treze Cêntimos.-----

-----Utilização de Auditório, sábados, domingos e feriados – o dobro das taxas praticadas quer na hora diurna, quer na hora nocturna.-----

-----**SANEAMENTO**-----

-----Limpeza de Fossas (primeira cisterna) – vinte Euros e vinte Cêntimos.-----

-----Limpeza de Fossas (por cada cisterna a mais) – quinze Euros e quinze Cêntimos.-----

-----**CONCESSÃO DE BAR, ESPLANADA**-----

-----Concessão de Bar, Esplanada – quinhentos Euros, concessão feita no período entre quinze de Maio e quinze de Outubro.-----

-----**LICENÇA DE RUÍDO**-----

-----Licenciamento – vinte e um Euros e noventa e três Cêntimos.-----

-----CEMITÉRIO DE CORUCHE-----

-----Foram presentes os seguintes requerimentos:-----

-----De Filomena Rosa Pereira Salvador Monteiro, para colocação de campa em pedra no coval número quinhentos e oitenta e seis A.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----De Filomena Rosa Pereira Salvador Monteiro, para emissão da Segunda Via do Alvará do coval número quinhentos e oitenta e seis A e actualização do mesmo, no que ao nome do concessionário concerne, por motivos de divórcio, para Filomena Rosa Pereira Salvador Monteiro.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente emitir a Segunda Via do Alvará do coval número quinhentos e oitenta e seis A e actualizar o nome do concessionário para Filomena Rosa Pereira Salvador Monteiro.---

-----CEMITÉRIO DE REBOCHO-----

-----Foi presente o seguinte requerimento:-----

-----De José Manuel Coelho Pedro, para colocação de lápide no coval número cento e sessenta.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Não foram apresentadas quaisquer outras informações.--

-----ENCERRAMENTO-----

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.-----

-----*Luís António Amaro Oliveira Barbosa*-----

João Manuel Coelho Pedro

Luís António Amaro Oliveira Barbosa

João Manuel Coelho Pedro

Luís António Amaro Oliveira Barbosa

